

ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA 13º REGIÃO AM,
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE
2023.

1
2
3
4
5
6 **MEMBROS PARTICIPANTES** – Conselheiros Efetivos: Marcus Anselmo da Cunha Evangelista,
7 Márcio Paixão Ribeiro, José Altamir Barroso Cordeiro, José Guilherme Fonseca de Azevedo,
8 Erivaldo Lopes do Vale, Max Fortunato Cohen, Judah Torres Lima, Karla Karoline Lira Martins;
9 Conselheiros Suplentes: Amanda Carla Nascimento Torres Evangelista e Inaldo Seixas Cruz.
10 Estavam presentes na reunião o Gerente Executivo Interino e Fiscal da Profissão Luiz Cesar Teixeira
11 da Silveira, o Contador Bruno Prestes, e o funcionário Eden Monteiro Progênio, Foi designado para
12 secretariar a presente reunião, o Gerente Executivo Interino e Fiscal da Profissão Luiz Cesar Teixeira
13 da Silveira. **ABERTURA** – Às duas horas e do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três,
14 na modalidade híbrida realizou-se a 10ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de
15 Economia - 13ª Região - AM. Foi designado para presidir a sessão o presidente do CORECON-AM,
16 o Economista Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, que abrindo a reunião saudou os presentes.
17 Conforme a pauta da reunião e obedecendo o regimento interno, informou que todos os Conselheiros
18 presentes poderão manifestar as suas ideias e prosseguiu com os seguintes assuntos: **1.**
19 **EXPEDIENTE: 1.1 Leitura e Aprovação da Ata da 9ª Sessão Plenária Ordinária de 28 de**
20 **setembro de 2023:** O Presidente questionou sobre a leitura e análise da ata mencionada e após não
21 haver manifestações a ata foi provada; **1.2 Apresentação de Relatório Orçamentário, Financeiro e**
22 **Contábil pelo Contador do CORECON-AM:** Saldos Financeiros apurados até 26.10.2023: R\$
23 395.842,70. Após análise do Balancete do mês de setembro de 2023, apresentamos as situações
24 orçamentária, financeira e patrimonial do CORECON-AM, conforme adiante explicitado: a) DA
25 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA x DESPESA
26 ORÇAMENTÁRIA: O Conselho arrecadou, até o mês de SETEMBRO de 2023, o valor
27 correspondente a R\$ 922.015,64, que representa 102,20% da Previsão Orçamentária de 2023, que é
28 de R\$ 902.160,05. A despesa realizada, até o mês de SETEMBRO de 2023, atingiu o valor de R\$
29 608.026,65, que corresponde 67,40% da Previsão Orçamentária de 2023, que é de R\$ 902.160,05; b)
30 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa
31 Realizada no mês de SETEMBRO de 2023, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$
32 313.988,99, o que significa que, do valor arrecadado, o Conselho Regional gastou 65,95%; 2.
33 DISPONÍVEL: O saldo disponível que passou para o mês de OUTUBRO de 2023 foi no valor de R\$
34 377.651,25, que está demonstrado no Balanço Financeiro de SETEMBRO de 2023. Esse saldo é
35 composto pelas contas bancárias do Conselho, aplicações e corrente; c) CONTROLE DA LEI DE
36 RESPONSABILIDADE FISCAL: Para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com a
37 rubrica “PESSOAL” foram de R\$ 209.289,72, para a Receita Corrente Líquida de R\$ 826.007,95,
38 numa faixa percentual, portanto, de 25,34%; d) DO RESULTADO FINANCEIRO: O Balanço
39 Patrimonial que contém a escrituração até SETEMBRO de 2023 aponta, como resultado financeiro,
40 *superávit* de R\$ 382.606,03, a remanescer para 01/10/2023. e) DO RESULTADO PATRIMONIAL:
41 A Demonstração das Variações Patrimoniais até SETEMBRO de 2023, registraram *superávit* de R\$
42 308.990,52; f) CONCLUSÃO: No exame da documentação contábil, procedido pelo Sr. Presidente e
43 pelo Sr. Tesoureiro, em conjunto com esta Assessoria Contábil, que deu origem ao balancete do mês
44 de SETEMBRO de 2023 do CORECON – AM, verificou-se que a escrituração foi realizada de modo
45 correto e sem falhas, razão pela qual somos de opinião de que deva o mesmo ser aprovado sem
46 restrições pelo Conselho Fiscal e Conselho Pleno desse Regional. **1.4 Correspondências Recebidas:**
47 OFÍCIO 48209/2023-TCU/Seproc: Solicitação para participação em pesquisa sobre relatórios de
48 gestão em prestações de contas; OFÍCIO 1187/2023: Encaminha Deliberação nº 5.038/2023.
49 Conhece e nega provimento ao recurso interposto; OFÍCIO-CIRCULAR Nº 92/2023: Disponibiliza
50 artes e publicação dos módulos das chapas; OFÍCIO-CIRCULAR Nº 93/2023: Premiações do Ano

51 2023: Destaque Econômico, Personalidade Econômica, Mulher Economista e Mulher
52 Transformadora. Terceira etapa do processo de escolhas das honrarias e comendas; OFÍCIO-
53 CIRCULAR Nº 94/2023: Fixação de Anuidades e Emolumentos para 2024; OFÍCIO-CIRCULAR Nº
54 95/2023: Encaminha versão digital da 49ª edição da Revista Economistas: “A reforma das reformas”;
55 Ofício-Circular nº 96/2023: Encaminha as Deliberações nº 5.040, nº 5.041 e nº 5.042, de 03 de
56 outubro de 2023; Ofício Circular nº 97/2023/Cofecon: Eleições 2023: Simulação e Auditoria
57 Independente; Ofício Circular nº 98/2023/Cofecon. Consulta aos Corecons. Alteração no layout da
58 carteira profissional. Prazo de resposta 20/10/2023; Ofício Circular nº 103/2023/Cofecon:
59 Convocação para a 727ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada. Prazo para sugestões de pauta:
60 20/10/2023; Ofício Circular nº 105/2023: Celebração do Termo de Cooperação Técnica firmado entre
61 o Cofecon e o Corecon-PR. **1.5 Apresentação e leitura de requerimentos e indicações:** Não houve
62 a apresentação de requerimentos e indicações; **1.6 Comunicação dos Conselheiros Regionais:** A
63 Conselheira Karla Karoline Lira Martins informou que representará o CORECON-AM na Semana de
64 Economia da Universidade do Estado do Amazonas no dia 26/10/2023; **1.7 Comunicação das**
65 **Comissões de Trabalho do CORECON-AM 2023:** **a) Comissão de Tomada de Contas:** O
66 Presidente desta Comissão, José Altamir Barroso Cordeiro, apresentou as peças contábeis referentes
67 ao Balancete do 3º Trimestre de 2023 e a 1ª Reformulação Orçamentária de 2023 e seus pareceres
68 correspondentes de nº 006 e nº 007. Após apresentação das peças contábeis e seus respectivos
69 pareceres elaborados pela Comissão de Tomada de Contas, colocada em votação a Plenária aprovou
70 por unanimidade o Balancete do 3º Trimestre de 2023 do CORECON-AM, o parecer nº 006 da
71 Comissão de Tomada de Contas, a 1ª Reformulação Orçamentária de 2023 e o parecer nº 007 da
72 Comissão de Tomada de Contas. **b) Comissão de Licitação:** Não houve manifestação desta
73 comissão; **c) Comissão de Fiscalização:** O Presidente desta Comissão, Judah Torres Lima, alertou
74 sobre a queda de registros que em 2015 tinham 1000 economistas adimplentes, e que conforme o
75 relatório contábil apresentado, a arrecadação de R\$ 416.998,64 referente somente à anuidade do ano
76 vigente de 2023, não é o suficiente para manter as despesas do CORECON na ordem de R\$
77 608.026,65, até o mês de setembro de 2023, e que a complementação da receita se dá sobre tudo na
78 cobrança dos passivos. O Conselheiro Eivaldo Lopes do Vale destacou que em 2015 houve um
79 “boom” de registros decorrentes de Economistas provenientes dos cursos de economia do interior do
80 Estado do Amazonas e que nos anos seguintes se tornaram inadimplentes e solicitaram cancelamento
81 de registros em detrimento da falta de oportunidades de empregos. O Presidente Marcus Anselmo da
82 Cunha Evangelista informou que a nota técnica emitida pelo CORECON-AM que alertava sobre a
83 mudança na grade dos cursos de economia é importante para que os CORECONS continuem a existir
84 e se manter financeiramente; **d) Comissão de Valorização Profissional:** O Presidente desta
85 Comissão, Max Fortunato Cohen, informou que por convite do Comando Militar da Amazônia,
86 ministrou uma palestra na manhã do dia 26/10/2023 aos militares e seus familiares de tema
87 “Inteligência Artificial aplicada a finanças e investimentos; **e) Comissão Clube de Vantagens:** O
88 Presidente desta Comissão, Márcio Paixão Ribeiro, parabenizou ao Presidente do CORECON-AM
89 por fechar o convênio com a rede de farmácias Drogasil que oferecerá descontos significativos aos
90 Economistas; **f) Comissão Nova Sede:** O Presidente do CORECON-AM, Marcus Anselmo da Cunha
91 Evangelista, informou que recebeu contato da Secretaria de Administração do Governo do Estado do
92 Amazonas sobre a aquisição do Prédio situado na Av. Djalma Batista para ser a nova sede do
93 CORECON-AM e que será realizada uma reunião com os representantes da secretaria no mês de
94 novembro; **g) Comissão Regimento Interno:** O Presidente do CORECON-AM, Marcus Anselmo da
95 Cunha Evangelista apresentou as propostas de alteração do Regimento Interno do CORECON-AM e
96 colocada em votação, a plenária votou em unanimidade pelas alterações, em primeiro turno. Deverá
97 ser agendada nova reunião plenária para aprovação em segundo turno; **h) Comissão Eleitoral:** O
98 Presidente da Comissão Eleitoral, José Guilherme Fonseca de Azevedo, informou que o Candidato e
99 representante da Chapa 1 “Muda Corecon”, Inaldo Seixas Cruz, o responsabilizou pela omissão em
100 atualizar o cadastro dos Economistas aptos a votar. O Presidente da Comissão Eleitoral informou que

101 é responsabilidade do profissional economista em atualizar seus dados cadastrais junto ao
102 CORECON-AM, e que diversas campanhas de atualização cadastral já foram realizadas no
103 CORECON-AM, e que caso o Economista esteja em dúvidas de como votar nas eleições, deverá
104 entrar em contato com o SAC do sistema eleitoral. **1.8. Comunicação da Vice-presidência:** Não
105 houve manifestação; **1.8. Comunicação da Presidência:** Não houve comunicação. **2. Ordem do**
106 **Dia: 2.1. Matérias e Assuntos para Deliberação do Plenário: 2.1.1 Reajuste dos valores das**
107 **Anuidades e Taxas para o exercício de 2024:** Após a apresentação da Resolução COFECON nº
108 2.140, Tabela de Cálculo e da Minuta da Resolução do CORECON-AM que foram enviadas
109 previamente aos Conselheiros, a Plenária aprovou por unanimidade não reajustar a anuidade 2024
110 para pessoa física, mantendo o valor de R\$ 660,00 reais do exercício de 2023 para o exercício de
111 2024. Os demais reajustes de valores foram aprovados por unanimidade conforme descritos a seguir:
112 Anuidade Pessoa Jurídica - firma individual, R\$ 766,61; Anuidade Pessoa Jurídica – Capital Social
113 até R\$ 10.000, R\$ 766,61; Anuidade Pessoa Jurídica – Capital Social de R\$ 10.000,00 até R\$
114 50.000,00, R\$ 1.008,87; Anuidade Pessoa Jurídica – Capital Social de R\$ 50.000,00 até R\$
115 200.000,00, R\$ 2.016,15; Anuidade Pessoa Jurídica – Capital Social de R\$ 200.000,00 até R\$
116 500.000,00, R\$ 3.024,22; Anuidade Pessoa Jurídica – Capital Social de R\$ 500.000,00 até R\$
117 2.000.000,00, R\$ 5.040,35; Anuidade Pessoa Jurídica – Capital Social de R\$ 2.000.000,00 até R\$
118 10.000.000,00, R\$ 5.915,74; Anuidade Pessoa Jurídica – Capital Social acima de R\$ 10.000.000,00,
119 R\$ 8.064,60; Taxa de Registro de Pessoa Física e ou reativação de registro, R\$ 145,00; Taxa de
120 Expedição de Carteira, R\$ 125,00; Taxa de Suspensão, Cancelamento, Ativo com desconto, outros,
121 de pessoa física, R\$ 135,00; Certidão de Acervo técnico de Pessoa Física e outras certidões, R\$
122 170,00; Certidão de Regularidade de Pessoa Física, R\$ 68,00; Taxa de Registro de Pessoa Jurídica,
123 R\$ 296,82; Taxa de registro secundário de Pessoa Jurídica, 140,27; Alvará de Pessoa Jurídica, R\$
124 293,00; Certidão de Acervo Técnico de Pessoa Jurídica e outras certidões, R\$ 260,00; Taxa de
125 emissão de Certidão de Registro de Projetos e Anotação de Responsabilidade Técnica para Pessoas
126 Físicas e Jurídicas, R\$ 310,00. **2.1.2 Escolha dos indicados aos Prêmios do COFECON:**
127 **1) Destaque Econômico do Ano: 1.1) Academia:** Os Conselheiros Márcio Paixão Ribeiro e Karla
128 Karoline Lira Martins votaram pela escolha da UNICAMP, o Conselheiro José Altamir Barroso
129 Cordeiro votou pela escolha da UNB, o restante da plenária votou pela Abstenção, então por maioria
130 de votos foi declarada a abstenção na indicação; **1.2) Mídia;** Por unanimidade, foi declara a
131 Abstenção nessa indicação; **1.3) Desempenho Técnico:** Votaram pela indicação do Banco do
132 Nordeste os Conselheiros Karla Karoline Lira Martins, Erivaldo Lopes do Vale, José Altamir Barroso
133 Cordeiro, Márcio Paixão Ribeiro e Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, os demais conselheiros
134 presentes votaram pela abstenção, portanto por maioria de votos foi aprovada a indicação do Banco
135 do Nordeste; **2) Personalidade Econômica do ano:** A Conselheira Karla Karoline Lira Martins
136 votou pela escolha de Dilma Roussef e os demais conselheiros presentes votaram pela Abstenção,
137 portanto foi declarada abstenção nessa indicação; **3) Mulher Economista:** A Conselheira Karla
138 Karoline Lira Martins votou pela escolha de Dilma Roussef e o Conselheiro José Altamir Barroso
139 Cordeiro votou pela escolha de Zeina Abdel Latif, os demais conselheiros presentes votaram pela
140 Abstenção, portanto foi declarada abstenção nessa indicação; **4) Mulher Transformadora:** O
141 Conselheiro José Altamir Barroso Cordeiro votou pela escolha de Aline Souza, os demais
142 conselheiros presentes votaram pela Abstenção, portanto foi declarada abstenção nessa indicação.
143 **2.1.3 Novos Registros - Conselheiro Relator: Judah Torres Lima:** Após a análise e explanação do
144 Conselheiro Relator, os seguintes processos foram **deferidos e homologados** com aprovação da
145 Plenária: 1) JORGE LUIZ DA SILVA MELO, Reg. nº 3.160, Processo nº 025/2023 – Registro
146 Voluntário – Graduado na Universidade Federal do Amazonas; 2) ESSENCIAL CONSULTORIA,
147 PROJETO E GESTÃO LTDA., Reg. nº 169, Processo nº 026/2023 – Registro Voluntário; **2.1.2**
148 **Cancelamento, Suspensão, Ativo com Desconto, Extinção e Transferência - Conselheiro**
149 **Relator: Judah Torres Lima:** Após a análise e explanação do Conselheiro Relator, os seguintes
150 processos foram **deferidos** com aprovação da Plenária: 1) KETHELEN STHEPHANIE DOS

151 SANTOS NASCIMENTO, Reg. nº 3.124, Processo nº 011/2022 – Cancelamento de Registro –
152 Motivo de Desemprego; 2) RENILSON TEODORO PINHEIRO, Reg. nº 2.794, Processo nº
153 151/2015 – Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão: Professor da
154 SEDUC-AM; 3) THAISA CORREIA DA GAMA, Reg. nº 2.643, Processo nº 017/2014 –
155 Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão: Chefe de Gabinete na
156 FAPEAM. O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista franqueou a palavra aos presentes e
157 ninguém mais quis se manifestar. E nada mais havendo a tratar, o conselheiro e presidente da Sessão,
158 Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, deu por encerrado os trabalhos da 10ª Sessão Plenária
159 Ordinária, às 15:20 horas, dos quais eu Luiz Cesar Teixeira da Silveira, lavrei a presente Ata que, lida
160 e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Manaus, 26 de outubro de
161 2023.

162
163
164 Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
165 Presidente da Sessão
166 CORECON-AM nº 1.893

167
168
169 Econ. Luiz Cesar Teixeira da Silveira
170 Gerente Executivo Interino / Fiscal da Profissão
171 CORECON-AM nº 2.037